

Soluções de Segurança e Certificação de Competências, uma exigência imprescindível quando o que está em jogo são vidas humanas

Por razões históricas, entre outras, o português tende a fugir à avaliação de desempenho e à certificação de competências. Ninguém gosta de ser controlado e a nossa sociedade continua a olhar para a avaliação como um controlo; com maus olhos a necessidade de regular a obrigatoriedade e compulsiva, seja em que área de actividade for. No entanto, os mesmos que se insurgem contra a sua própria avaliação e a validação de competências, exigem dos poderes legislativos a criação e aplicação de leis que regulem o mercado e condições para que a fiscalização exista de uma forma mais eficaz e eficiente, agindo proactivamente em vez de reactivamente, respondendo a queixas e denúncias que demonstram a fragilidade de todo o sistema. Na área da segurança e incêndio, como em qualquer outra, a exigência pela qualidade deveria ser a regra e não a excepção, querendo isto dizer que na escolha por um instalador de sistemas de segurança e incêndio o dono de obra e/ou o adjudicante do serviço deveria ser o primeiro a exigir qualidade no desempenho do mesmo, que passa pela contratação de mão-de-obra qualificada, que possua as competências necessárias para um trabalho de qualidade. A realidade portuguesa é um pouco diferente, que muito embora exista legislação que regula o mercado no que respeita à instalação de sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção (8.ª subcategoria da 4.ª categoria de instalações eléctricas e mecânicas do Alvará de Construção do INCI (Instituto da Construção e do Imobiliário)), o mercado constitui-se pelas entidades que por obrigação ou necessidade recorrem à instalação de sistemas desta categoria, não exigem prova de competências às entidades que vão realizar os trabalhos a adjudicar/adjudicados, seja por um incompleto entendimento da lei, por esquecimento involuntário ou ainda por assumirem a certificação como um dado adquirido sem necessidade de confirmação. Outro aspecto a ter em consideração é que funciona na maioria das situações como factor preponderante o factor custo; o dono de obra tem em grande parte das obras um orçamento reduzido e já muito apertado para as realizar onde a questão da certificação é posta para segundo plano, já que um técnico não certificado por norma um técnico com preço/hora mais baixo. A verdade é que a preocupação por parte do cliente final, a entidade que irá dar uso aos sistemas instalados, não está tão alerta como seria desejável e expectável para as habilitações dos instaladores que executam os trabalhos. O mercado que deveria agir como regulador sendo aquele que acaba por sofrer as consequências da sua falta de exigência, no momento com o pagamento de uma coima se sofrer uma fiscalização, que acontece em grande parte das situações em resultado de uma queixa ou denúncia, tem uma actuação em demasiadas ocasiões omissa e passiva perante a questão da certificação. Quando o que está em jogo são vidas humanas, a responsabilidade não é apenas legal mas também moral, pelo que na instalação de soluções cujo objectivo é a protecção de pessoas a exigência, no que respeita às competências e/ou habilitações necessárias para a execução deste tipo de trabalhos, deve ser a prioridade máxima. Também importante como a instalação de sistemas electrónicos de segurança e protecção contra incêndio, é a sua correcta instalação por técnicos, profissionais qualificados que possuem as competências mínimas necessárias para o trabalho a efectuar e a sua manutenção outra componente muito importante e também ainda muito descuidada em Portugal, muito embora comece a ser mais requisitada pelo cliente final, que começa a perceber que a melhor forma de assegurar o investimento em sistemas electrónicos é através de uma correcta manutenção dos mesmos que vai permitir uma maior longevidade e logo um retorno superior. O que decorre desta falta de exigência por parte do mercado, da omissão sem culpa voluntária, que não regulando embora exigindo regular, crítica e desconfia do sector, são perdas em alguns casos irreparáveis de denegrir a imagem de um sector crucial da nossa economia, da segurança, da sua própria segurança. De que vale ter um sistema de videovigilância instalado se no caso de uma ocorrência não se pode usá-lo para verificá-la, porque ficou mal instalado, ou se, no caso de uma falha não foi correctamente reparado, ou ainda, se simplesmente a lente não estava focada ou limpa por falta da indispensável manutenção? E se, em vez de um sistema de videovigilância estivermos a falar de um sistema de detecção de incêndio, que por ter sido mal instalado, numa situação real de incêndio o detector não consiga "avisar" a central de detecção que um incêndio está a acontecer, não permitindo accionar o alarme de aviso para que o local/edifício seja evacuado; o que pode acontecer?! Não basta existir um enquadramento legal que obrigue à certificação dos instaladores, é necessário que a exigência por parte dos adjudicatários do serviço por estas entidades prestadas seja uma realidade. Efectivamente em Portugal o nível de exigência é ainda relativamente baixo, muito embora exista a preocupação que pouco se reflecte em atitudes proactivas e preventivas. Quando se fala de sistemas de segurança e protecção contra incêndio, cuja principal função é assegurar a segurança e protecção de pessoas, bens e propriedade, a questão da certificação dos instaladores é de extrema importância e tem que ser uma exigência em cada

obra/instalação por parte das entidades que requisitam os serviços de instalação deste tipo de sistemas, seja directamente ou através de outras entidades a quem a obra foi adjudicada na globalidade, integrando os sistemas de segurança. A certificação de competências é uma obrigação de quem as deve possuir mas também, ou deve ser, uma exigência por parte de quem requisita serviços onde estas sejam obrigatórias. No contexto económico actual, e em resultado do cada vez mais fácil acesso aos equipamentos de segurança a preços muito competitivos, uma empresa na área da segurança é incentivado ser tanto mais eficaz e eficiente, quanto melhor for o nível do serviço prestado, que passa por recursos humanos qualificados, habilitados para desempenhar serviços de qualidade nas áreas onde a empresa actua. Como em todas as áreas de negócio a diferenciação obtém-se cada vez mais pela qualificação dos recursos humanos do que pela qualidade dos sistemas electrónicos utilizados, e da conjugação de ambos que um negócio cresce de forma sustentada, pelo que a certificação de competências, e tende a ser, cada vez mais o suporte para o crescimento continuado e sustentado das empresas. João Ribeiro
Director Geral da ADT Fire & Security www.adt.pt

Sobre o Autor

A ADT Portugal Fire & Security, uma empresa líder em segurança e incêndio, suportada por um serviço de excelência e experiência incomparável

Source: <http://www.artigopt.com>